

RESOLUÇÃO N.º 044/2023 – SETR
(Protocolo nº 20.781.777-5)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 386/2023, Publicado em DIOE nº 11354.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de gestor administrativo e fiscais do Contrato Administrativo nº 1975/2023 com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO(S)	20.391.213-7
CONTRATO (s)	1975/2023(GMS)
VIGÊNCIA	26/05/2023 a 25/05/2024
VALOR TOTAL	R\$ 395.094,72
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
FISCAIS TITULARES	Agência do Trabalhador de Curitiba Rafael Aurélio dos Santos RG 7.365.299-5 Núcleo Regional de Curitiba (Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais) Alexandre David de Lara RG 7.830.795-1
FISCAIS SUBSTITUTOS	Agência do Trabalhador de Curitiba Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0 Núcleo Regional de Curitiba (Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais) Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição ao contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
77744/2023

RESOLUÇÃO N.º 045/2023 – SETR
(Protocolo nº 20.755.261-5)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 386/2023, Publicado em DIOE nº 11354.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de gestor administrativo e fiscais do Contrato Administrativo nº 1360/2023 com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO(S)	20.159.345-0
CONTRATO (s)	1360/2023(GMS)
VIGÊNCIA	26/05/2023 a 25/05/2024
VALOR TOTAL	R\$ 896.717,88
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
	Agência do Trabalhador de Curitiba Rafael Aurélio dos Santos RG 7.365.299-5

FISCAIS TITULARES	Sede da SETR e Almoxarifado Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0 Núcleo Regional de Curitiba Alexandre David de Lara RG 7.830.795-1
FISCAIS SUBSTITUTOS	Agência do Trabalhador de Curitiba Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0 Núcleo Regional de Curitiba Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição ao contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
77884/2023

NOTIFICAÇÃO 001/2023-NRHS/SETR
Referente ao Protocolo nº 20.639.557-5

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º do Decreto nº 5492, de 10 de novembro de 2016, NOTIFICA:

I. O senhor Alessandro Cavazani da Silva, RG: 6.747.321-3, ex-servidor ocupante de cargo de Agente de Apoio, na função de Motorista, a comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos, S/nº, Palácio das Araucárias – 5º andar – Ala C, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o Art. 3º §1º, inciso III do Decreto nº 5492/2023.

II. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 10 de julho de 2023

Janiffer Bonfim Moreira
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
72977/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 143/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome: **PAULO ROBERTO IZQUIEL** – RG: 34324298/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 20.779.039-7
- Período Aquisitivo: 21/12/2007 a 20/12/2012
- Períodos de fruição:
 - 30 dias, de 20/09/2023 a 19/10/2023
 - 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024
 - 30 dias, de 13/05/2024 a 11/06/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

77844/2023